



## PORTARIA Nº 005/2012

O **Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a **realização de consulta à classe no processo de formação de lista sêxtupla para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional do TRT da 7ª Região**.

### RESOLVE:

Artº. 1º - No dia 28 de setembro de 2012, não haverá expediente na Sede da OAB e no CIP, tendo em vista a realização de consulta à classe no processo de formação de lista sêxtupla para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional destinada à advocacia para composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a qual demandará o envolvimento de todos os servidores desta Seccional no pleito.

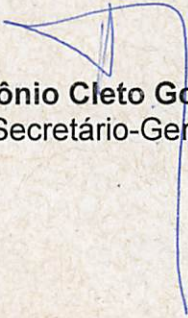
Art. 2º- As demais salas da OAB nos Fóruns Autran Nunes e Clóvis Beviláqua, Justiça Federal e Tribunal de Justiça, terão seus funcionamentos relacionados com o horário de funcionamento da respectiva Instituição onde funcionam.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos dos procedimentos administrativos no período do recesso estabelecido.

Registre-se.

Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

  
**Antônio Cleto Gomes**  
Secretário-Geral



